



Conta

Emolumentos	895.00 dbs
Imp Esp.	100.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	1,010.00 dbs

(Mil e dez dobras)

-----A U T O R I Z A C A O Nº. 19-2022-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização ao senhor **Hortêncio Bengala Pires da Graça**, casado, natural de Santo Amaro, distrito de Lobata, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte de Abril de mil, novecentos e sessenta e oito, filho de **Jerónimo Pires da Graça e de Maria Quaresma Dias Bengala**, portador do Bilhete de Identidade número quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos dezoito de Janeiro de dois mil e vinte e um, residente na Atrás da Cadeia, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe para proceder a construção de um edifício e respectivo muro de vedação na localidade de Lemos, Distrito de Mé-Zóchi, São Tomé.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar a presente Autorização, que vai assinada e autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara. -----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos catorze de Dezembro de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito